



Imprensa Oficial

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.878

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gislene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1827 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1804**, de 14 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.877**, de 14 de março de 2023, que exonerou **Denise da Costa Rocha** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8429

DECRETO Nº 1828 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1823**, de 14 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.877**, de 14 de março de 2023, que nomeou **Jéssica Silva Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8430

DECRETO Nº 1829 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Exonerar **Carla Castelo Mendes** do cargo em comissão de Assistente Jurídico/Procuradoria Regional, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8431

DECRETO Nº 1830 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Exonerar **Victória Cristine de Figueiredo Ferreira** do cargo em comissão de Assistente Jurídico/Procuradoria Regional, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8432

DECRETO Nº 1831 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Exonerar **Pedro Henrique Aguiar Coutinho** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro, Digitalização e Arquivo/Divisão de Registro Empresarial/Secretaria

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50,00 |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Geral, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8433

DECRETO Nº 1832 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Daniela Silva dos Santos** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Livros Mercantis/Divisão de Registro Empresarial/ Secretaria Geral, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8434

DECRETO Nº 1833 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson Pinto da Silva** do cargo em comissão de Motorista do Presidente, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8435

DECRETO Nº 1834 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 140201.0076.3030.0034/2023-GAB-JUCAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Debora Thalyta Moura Paraense Borralho** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8500

DECRETO Nº 1836 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Heloisa Cristina Souza Costa** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico/Procuradoria Regional, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8438

DECRETO Nº 1837 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Pereira de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro, Digitalização e Arquivo/Divisão de Registro Empresarial/ Secretaria Geral, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8439

DECRETO Nº 1838 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Alanderson Canela de Mota** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Livros Mercantis/Divisão de Registro Empresarial/Secretaria Geral, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8440

DECRETO Nº 1839 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Maria de Mota** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Presidente, **Código FGS-1**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8441

DECRETO Nº 1840 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **José Robenildo Sousa Júnior** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8443

DECRETO Nº 1841 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.303, de 08 de janeiro de 2009 e o Decreto nº 1428, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Aguinaldo de Lima Rodrigues** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8444

DECRETO Nº 1842 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.972, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com o Decreto nº 5708, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Erika Bandeira Sousa Barbosa** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8446

DECRETO Nº 1843 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Alex Oliveira Barcelos** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão Estratégica, **Código 85% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8447

DECRETO Nº 1844 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Joaquina Nunes da Silva** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8448

DECRETO Nº 1845 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1755**, de 10 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7874**, de 10 de março de 2023, que exonerou **Izabella Samantha Uchôa Picanço** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8449

DECRETO Nº 1846 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1760**, de 10 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7874**, de 10 de março de 2023, que exonerou **Livia Sant'Anna Moraes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8450

DECRETO Nº 1847 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Antonia Costa Andrade** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8452

DECRETO Nº 1848 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Maria Luceni da Silva Rodrigues** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8453

DECRETO Nº 1849 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Hilda Cleane Paiva Alvarenga** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8458

DECRETO Nº 1850 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Edson Vieira Pimentel** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto **“Suporte ao Cliente”**, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8459

DECRETO Nº 1851 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o **CAP PM Marcelo Moraes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 16 de março de 2023.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8460

DECRETO Nº 1852 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE :

Exonerar **Antonio Barros de Sales** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes/DAA, **Código FGS-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8461

DECRETO Nº 1853 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Ingrid Camila Coelho Costa** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8462

DECRETO Nº 1854 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE :

Nomear **Angelina Monteiro Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes/DAA, **Código FGS-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8463

DECRETO Nº 1855 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0037, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **José Carlos Braga Dias** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8464

DECRETO Nº 1857 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Cassio Rogerio Sacramento da Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenação de Gestão de Compras, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8466

DECRETO Nº 1858 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Jean Clauder Barroso Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto **“Integração”**, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8467

DECRETO Nº 1859 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0037, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Jessica Malane Wanderley Gama** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**,

Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8468

DECRETO Nº 1860 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Samilie Madureira Barroso** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Digitalização/ Secretaria-Geral, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8469

DECRETO Nº 1861 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Lucyan Santos Abreu** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8470

DECRETO Nº 1862 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, conforme o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005; Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, c/c o Decreto nº 7929, de 30 de dezembro de 2014 - Regimento Interno do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0348/2023-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rui Valdo Coutinho dos Santos** do cargo em comissão de Presidente do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8471

DECRETO Nº 1863 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila Gomes Lazamé Souto** do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Gabinete Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8472

DECRETO Nº 1864 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1083, de 27/02/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Evaldy Motta de Oliveira Júnior** do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto **“Unidade de Contratos e Convênios”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8473

DECRETO Nº 1865 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Clara Sandim Ramos** do cargo em comissão de Gerente da Casa-Abrigo Fátima Diniz do Projeto **“Proteção Social Especial de Alta Complexidade”**,

Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8474

DECRETO Nº 1866 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2582, de 06/08/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Mara Keylly Ribeiro de Abreu** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8475

DECRETO Nº 1867 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Joab Ferreira das Neves** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8476

DECRETO Nº 1868 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Kleicy Anne de Araújo Pantoja** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de**

Desenvolvimento Setorial da Gestão”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8477

DECRETO Nº 1869 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Priscila de Matos Ferreira** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Nutricional do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8478

DECRETO Nº 1870 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1104, de 06/03/14 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Salmon Lopes da Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “**Programa Juventude Cidadã**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8479

DECRETO Nº 1871 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Wanderleya da Costa Chagas da Silva** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de**

Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8480

DECRETO Nº 1872 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Adriana de Souza Campos Duarte** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Silvicultura/Diretoria de Desenvolvimento Florestal e das Unidades de Conservação, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8481

DECRETO Nº 1873 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Suani Pinheiro Barreto** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8482

DECRETO Nº 1874 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Auzivan Alves Sarmiento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8483

DECRETO Nº 1875 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Vera Regina Campbell Rebello Gondim** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8484

DECRETO Nº 1876 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Kupper Souza Viana** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto **“Proteção Social Especial de Alta Complexidade”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8485

DECRETO Nº 1877 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Josué Santos Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/Gabinete Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8486

DECRETO Nº 1878 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Tatiane da Conceição Pinheiro Barreto** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Abrigo São José do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8487

DECRETO Nº 1879 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Fernanda Nei Marroque** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8488

DECRETO Nº 1880 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1083, de 27/02/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Elvis Piter de Castro Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto “**Unidade de Contratos e Convênios**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8489

DECRETO Nº 1881 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Suani Pinheiro Barreto** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Casa-Abrigo Fátima Diniz do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8490

DECRETO Nº 1882 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2582, de 06/08/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Daiane Gama dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8491

DECRETO Nº 1883 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Ricardo da Silva Alves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8492

DECRETO Nº 1884 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Anderson da Costa Machado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8493

DECRETO Nº 1885 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Francinato da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8494

DECRETO Nº 1886 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Karina Alfaia Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8495

DECRETO Nº 1887 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Anny Hilarissa Sousa das Chagas** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Nutricional do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8496

DECRETO Nº 1888 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1104, de 06/03/14 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Márcio Antônio Valois Lopes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “**Programa Juventude Cidadã**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8497

DECRETO Nº 1889 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Suelen Uchoa de Andrade Borges** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8498

DECRETO Nº 1890 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Silmara Ferreira Martel** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto “**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8499

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 004/ 2023 – GSI/ GEA**

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio - AP, no dia 17 de janeiro de 2023 (terça-feira), em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional à Primeira Dama do Estado Senhora **Priscilla Bueno Flores da Silva**, que participará de visita à Aldeia Aramirã, Localidade de Tucano, no Município de Serra do Navio - AP.

3º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá/ AP, 17 de janeiro de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 8365

PORTARIA Nº 010/ 2023 – GSI/ GEA

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, no dia 02 de Março de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Cônsul Principal do Japão no Consulado de Belém, Senhor **Satoshi Morita**, que visitará a localidade para conhecimento de suas potencialidades, cumprindo sua agenda oficial.

CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS;

CAP QOPMC JOÃO PAULO MIRANDA MATIAS;

3º SGT QPPMC LEONAN ROCHA DE LIMA;

SD QOPMC CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá/ AP, 01 de março de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 8366

PORTARIA Nº 011/ 2023 – GSI/ GEA

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Municípios do Amapá e de Oiapoque, no período de 09 à 15 de março de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional a Exma. Secretária de Cultura do Estado, Sra. **Clicia Vieira Di Miceli**, a qual cumprirá agenda oficial no Museu Kuahi dos Povos Indígenas do Oiapoque - AP, XXIX Assembleia de Avaliação e planejamento dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque, Museu da Base aérea do Amapá e reuniões com o secretário de cultura e com o prefeito do município do Amapá.

3º SGT QPPMC MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá/ AP, 08 de março de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 8367

PORTARIA Nº 012/ 2023 – GSI/ GEA

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 10 à 13 de março de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao **Exmo. Sr. Governador do Estado, Clécio Luís Vilhena Vieira**, o qual cumprirá agenda oficial (Entrevista na Rádio do município, participação na Assembleia dos Conselhos dos Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque, Almoço com os indígenas do Oiapoque, reunião com os médicos que irão assumir as unidades médicas na localidade, visita ao Hospital da localidade).

TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA;

1º TEN QOPMA CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO;

3º SGT QPPMC HIDELGLAN PEREIRA COSTA.

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá/ AP, 09 de março de 2023.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 8369

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 186/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALCICLEIA ANDRADE RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor da Comunicação/Assessoria de Comunicação, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 24 de abril a 08 de maio de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 28 de agosto a 11 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8322

PORTARIA Nº 187/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - GAB-GOV-ADJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE DE SOUZA CORDEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8323

PORTARIA Nº 188/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SESA-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE VANESSA UCHÔA VIANA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2022, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á no período de 10 a 24 de abril de 2023.

II - O segundo período dar-se-á no período de 16 a 30 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8324

PORTARIA Nº 189/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CAROLINA LARANJEIRA DE PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á no período de 03 a 17 de abril de 2023.

II - O segundo período dar-se-á no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8325

PORTARIA Nº 190/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **ANDRE ROCHA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 10 a 24 de abril de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8326

PORTARIA Nº 191/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CARLA PRISCILA GUIMARÃES VALADARES DALBOSCO**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Subgrupo de Atividades da Gerência de Previdência/PGE, Código: CDS-2, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8327

PORTARIA Nº 192/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SG/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CHARLES NEI PELAES DE AVIS**, Pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de

Férias, o gozo dar-se-á no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8328

PORTARIA Nº 193/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DEUZILENE FERREIRA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8329

PORTARIA Nº 194/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GREYCE LARISSA BARBOSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8330

PORTARIA Nº 195/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **24 de abril a 08 de maio de 2023**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **17 a 31 de julho de 2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8331

PORTARIA Nº 215/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **OLINDA TATIANA SILVA MORAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8370

PORTARIA Nº 197/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 103/2019-PGE, publicada no **DOE Nº 6893 de 04/04/2019**, que designou o servidor **MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8372

PORTARIA Nº 216/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NERY FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais no **Departamento Estadual de Transito do Amapá - DETRAN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8389

PORTARIA Nº 214/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso , II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDIELSON DOS SANTOS SOARES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de março de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 8390

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO SIGA N.º 00067/PGE/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-CLC/PGE

O PROCURADOR-CHEFE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015 alterada pela Lei Complementar nº 104 de 18 de julho de 2017 c/c o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto Estadual nº.3184, de 02 de setembro de 2016, resolve **CANCELAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Digitalização de Documentos, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I, através do Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Inicialmente, registra-se, que a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, encaminhou o ofício n.º1030/2023

GAB - SEAD, em 10 de março de 2023, o qual solicita, em síntese, a revogação do **Pregão n.º 026/2023 - CLC/PGE**, cuja abertura encontrava-se agendada para o dia 13 de março de 2023, informando que após análise dos autos, observou-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público. Dos quais elencaram:

- Necessidade de alterar o descritivo técnico, bem como os procedimentos de execução, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos serviços.
- Atualização dos dados, tendo em vista que os informados anteriormente encontram-se defasados, já que estes foram fornecidos em fevereiro de 2021, o que possivelmente gerará inconsistência e conflitos com a atual demanda do órgão.
- Necessidade de adequar o processo licitatório aos parâmetros previstos na lei nº 14.133/21 e na legislação vigente no que tange a gestão documental e que traz uma série de exigências e responsabilidades para os gestores.
- A reformulação nos preceitos de logística e adequação para a guarda documental da SEAD, uma vez que o acervo do Estado, em sua grande maioria, concentra-se na secretaria.
- Em razão da diversidade do acervo a ser digitalizado, o qual contempla documentos históricos, administrativos, comprobatórios de tempo de serviço de agentes públicos, de base legal de procedimentos administrativos, aliados ao fato de escassez espaço adequado para variedade do acervo, constatou-se a necessidade de revisão das bases de contratação do referido serviço.
- Necessidade de estudos técnicos e planejamento mais detalhado sobre as necessidades da administração, tendo em vista o início de um novo governo o qual tem em seu planejamento estratégico, aspectos específicos sobre essa demanda.

No que tange eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que a licitação se opera pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja definição “é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”, conforme inciso XII, Art. 2º, do Decreto nº 3.182, de 02 de Setembro de 2016.

Desta forma, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados. Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou a ser aberto, veja-se:

“Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame”. (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Nesse sentido, considerando o princípio da eficiência que determina que o administrador escolha dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexas do bom senso e sejam dotadas de razão e considerando que o certame não chegou a ser aberto:

RESOLVE:

CANCELAR, em todos os seus termos, por interesse e pela autotutela administrativa e a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, o **Pregão Eletrônico n.º 0026/2023- CLC/PGE**, que tramita no SIGA sob n.º **00067/PGE/2022**, cujo objeto é a contratação de **Serviço de Digitalização de Documentos, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Macapá/AP, 13 de março de 2023.

RODRIGO MARQUES PIMENTEL

Procurador-Chefe da Central de Licitações e Contratos

Protocolo 8261

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-PGE

Contrato nº 002/2023-PGE, Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. Contratada: **AMAFLAM COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA**; CNPJ: 14.574.404/0001-01. Objeto: Locação de imóvel, contendo 6 (seis) pavimentos, com elevador social para 8 (oito) pessoas ou 630kg, localizado na Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº. 396, bairro central, na cidade de Macapá-AP, destinado a instalação e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá; **Vigência**: 60 (sessenta) meses contados de 11/02/2023 a 11/02/2028. **Valor**

Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Processo SIGA nº 00002/PGE/2023; Programa de Trabalho nº 03.122.0005.2305; Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos 500, Signatários: **Narson de Sá Galeno - Ordenador de Despesas, pela **PGE-AP. Jorge de Lima Rodrigues e Odaisa Sussuarana Rodrigues** pela **AMAFLAM COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA** - Data de Assinatura: 11/02/2023.**

Protocolo 8263

Polícia Militar

EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº **340101.0004130/2022-DIP**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada: Dados do Instituidor:

Nome do militar estadual falecido: **CELSO ABRAHÃO DO CARMO SILVA**, Matrícula nº 479047, Cargo: SD QPPMC, CPF nº 330.005.062-68; Data do Óbito: 25/02/2022; Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de **25/02/2022** data do óbito.

| Denominação | Percentual | Valor |
|-------------|------------|-------|
| Vencimento | 100% | ----- |
| TOTAL | 100% | ----- |

Dados do(s) pensionista(s)

| BENEFICIÁRIOS | PARENT. | NAT. DA PENSÃO | % COTA |
|------------------------------|---------|----------------|--------|
| ARTHUR ABRAHÃO CARDOSO SILVA | FILHO | TEMPO-RÁRIA | 100 % |
| Total | ----- | ----- | 100% |

1- Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos IV, § 1º, inciso I; 31, § 1º; 33, inciso I; 34, § 1º; 35, § 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93, inciso II, da Lei Estadual nº 1.813 de 07 de abril de 2014.

Macapá - AP, 09 de março de 2023.
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8385

Polícia Civil

PORTARIA N.º 068, DE 07 DE MARÇO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.4038.0002/2023 DAA SECRETARIA - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JACILDO DE MIRANDA BARROS**, Agente de Polícia Civil - GAB/DGPC, Matrícula n.º 369411 e **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativo - DAA/DGPC, SIAPE n.º 1014889, desta capital Macapá-AP aos municípios amapaenses de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Cutias do Araguari, Vitória do Jari, Laranjal do Jari, e Mazagão, nos períodos de 07 a 10.03.2023; 14 a 17.03.2023 e 21 a 23.03.2023, a fim de realizarem fiscalização trimestral da execução do Contrato nº 001/2019-DGPC e da Empresa **J N DE SOUZA NETO - EPP**.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **11 (onze)** diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 8226

PORTARIA N.º 070, DE 08 DE MARÇO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, tendo em vista o Ofício nº 350101.0077.2571.0035/2023 DEMA - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **WANDSON MARANHÃO FAÇANHA**, Agente de Polícia Civil- DEMA/DPE, Matrícula: 9673164, e **MARCELO PINHEL PEIXOTO**, Agente de Polícia Civil- DEMA/DPE, Matrícula: 947512, que se deslocaram desta capital até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 31.01.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma)** diária aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 8228

**PORTARIA N.º 073, DE 09 DE MARÇO DE 2023, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0125/2023 DPI - DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **TANIEL MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil-GAB/DPI, Siape: 1014852, e **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO PIMENTEL**, Agente de Polícia Civil- GAB/DPI, Siape: 2394848, que se deslocaram desta capital até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 23.02.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma)** diária aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 8229

**PORTARIA N.º 076, DE 13 DE MARÇO DE 2023, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, tendo em vista o Ofício N.º 350101.0077.2324.0028/2023 DPI - DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOLEDADE**, Escrivão de Polícia Civil - DEPOL/DPI, Siape n.º: 1012310, que se deslocou de Macapá/AP ao município de Tartarugalzinho/AP, no período de 13 a 19.01.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de

29.03.2022, autorizo o pagamento de **07 (sete)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 8231

**PORTARIA N.º 077, DE 13 DE MARÇO DE 2023, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, tendo em vista o Ofício N.º 350101.0077.2320.0008/2023 DAA - DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO**, Agente de Polícia Civil - Atividades Gerais/DGPC, Siape n.º: 1012310 que se deslocou de Macapá/AP ao município de Calçoene/AP, no período de 24 a 25.01.2023, com o objetivo de acompanhar a empresa **ALDV REFRIGERAÇÃO-LTDA** na execução dos serviços de manutenção/limpeza de centrais de ar-condicionado da DP daquele município.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **02 (duas)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 8234

**PORTARIA N.º 078, DE 14 DE MARÇO DE 2023 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 013/2022-DGPC.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial De Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente De Polícia Civil, Matrícula n.º 36956-0, como membro; **Regiane Souza Cruz**, Agente De Polícia Civil, Matrícula n.º. 91733-8, como membro, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 269/2022-DGPC.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 8357

PORTARIA N.º 079, DE 14 DE MARÇO DE 2023 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148, 152 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Ofício n.º 011/2023-CPAD**, subscrito pelo Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos, **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para

conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 177/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria de novo ato designatório n.º 021/2023-DGPC, publicada no DOE n. 7832, de 11.01.2023.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 8358

Polícia Científica

PORTARIA N.º 032/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o diário oficial n.º 7.867/23-PCA.

RESOLVE:

ART. 1.º- RETIFICAR a Portaria N.º028/2023-POLICIA CIENTIFICA, publicado no diário oficial N.º 7.826 de 04 de Janeiro de 2023.

° **Onde se lê:** Raimundo Monte de Oliveira -Secretário e Leury Sales Farias - Membro.

° **Leia-se:**
Leury Sales Farias-Secretário e Raimundo Monte de Oliveira-Membro.

ART.2.º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.
MARCOS AURELIO GOES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica/PCA

Protocolo 8348

PORTARIA N.º 031/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo n.º 370101.0077.0597.0011.2023-DICC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1.º- AUTORIZAR os servidores **JUREMA MENDES SALVADOR**, Papiloscopista e **SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS**, Técnico Pericial, para viajar da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-Ap, para compor a Ação do TJAP/AP, no período de 26 a 08 de Março de 2023, a 02 de abril de 2023.

ART. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 8349

PORTARIA Nº 033/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 008/2023-NPT/OPE/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR os servidores **SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES, BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO, FRANCISCO JOSÉ SANTANA FERNANDES**, ambos Peritos Criminal e **JOSUÉ FERNANDES FARIAS**, Técnico Pericial, para viajarem da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, , para realização pericias de diversas naturezas naquele município, no período de 01 a 05 de Março de 2023.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 8350

PORTARIA Nº 036/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 002-DC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o servidor **CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA**, Perita Criminal, para viajar da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-Ap, para realizar pericia ambiental em algumas localidades do Arquipélago, no período de 26 de Março de 2023, a 02 de abril de 2023, onde a mesma irá na viagem da Justiça Itinerante.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de Março de 2023.

CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIEMNTO

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA Em Exercício

Protocolo 8352

PORTARIA Nº 029/2023/PCA

O DIRETOR GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 006/2023-DC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR os servidores **ELISSON SAVARIS E JONE WILLIAN AMORAS COLARES**, ambos Perito Criminal, para viajar da sede de suas atribuições município de Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-Ap, no período de 07 a 08 de Março de 2023, a fim de realizarem **EXAME PERICIAL DE ADULTERAÇÃO DE MARCA OU SINAL INDICATIVO DE PROPRIEDADE DE ANOMAL**, a serem realizados em 03 (três) reses bubalinos; 01 (uma) novilha e 02 (dois) garrotes.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de Março de 2023.

Marcos Aurélio Góes Ferreira

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 8354

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N.018/2023-SEAB

O Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto n. 0352, de 20 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2.822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **EDINAELE CARDOSO PEREIRA** Chefe de Gabinete/SEAB Decreto n. 2493/2021- GEA e **VIVIANE PEREIRA AMANAJÁS GUIMARÃES**, Decreto n.0606/2023, Assessor técnico nível III/, código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação Do Governo do Estado do Amapá em Brasília, com objetivo de participar da 1ª edição do Fórum Desenvolve Norte, no período de 19 a 21 março de 2023 em Macapá-AP.

Esta Portaria entra em vigor na Data da sua Publicação

Brasília-DF, 15 de Março de 2023.

Asiel Leite Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 8416



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 204/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 199 e 202/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 199 e 202/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da comissão, encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0826.0001/2023 - PSICOSOCIAL-ESAP - IAPEN.

Macapá/AP, 15 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 204/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

ANEXO ÚNICO

| CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO | | | | |
|---|---|---------------------|-----------------------|-----------|
| CLAS. | NOME | TESTES PSICOLÓGICOS | ENTREVISTA INDIVIDUAL | RESULTADO |
| 25 | ALEX MORENO PEREIRA (M.S nº 0053709-20.2022.8.03.0001) | COMPARECEU | COMPARECEU | APTO |

| CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------------|-----------|
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | | | | |
| CLAS. | NOME | TESTES PSICOLÓGICOS | ENTREVISTA INDIVIDUAL | RESULTADO |
| 3 | MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000) | COMPARECEU | COMPARECEU | APTO |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 205/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 204/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados APTOS na Avaliação Psicológica, constante no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício dos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, através de subcomissão designada para este fim.
- 1.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.
- 1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
 - I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.
 - II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS, em anexo neste Edital e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral.
- g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil.
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente com elástico na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.
- 2.2 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.3 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.4 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.
- 2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
- 2.8 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 3.2 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.3 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DOS LOCAIS E DATAS

4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social e Entrevista Individual

| | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|
| LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA (Portão 1) | | | |
| ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7. | | | |
| BAIRRO: MARABAIXO II | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ | CEP: 68906-720 |
| DATA: 29/03/2023 | | | |
| HORÁRIO: 8 as 10h | | | |

Macapá/AP, 15 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 205/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

| CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO | |
|---|---|
| CLAS. | NOME |
| 25 | ALEX MORENO PEREIRA (M.S nº 0053709-20.2022.8.03.0001) |

| CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO | |
|--|---|
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | |
| CLAS. | NOME |
| 3 | MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000) |



Cód. verificador: 143749185. Cód. CRC: 9792B36
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 15/03/2023 12:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA
FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL



Edital Nº _____ - _____

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

- 1) O presente Formulário é contituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de **INFORMAÇÃO PESSOAL** e possui **RESTRICÇÃO DE ACESSO**, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal.
- 2) **Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo.**
- 3) As perguntas são de seu próprio interesse, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com **riqueza de detalhes**.
- 4) As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta de tinta azul ou preta, se o espaço for insuficiente, utilize o campo para complementação, constante no Item 39, deste formulário, indicando o número da pergunta, se necessário utilize outras folhas e anexe ao FIS.
- 5) Não deixe questões em branco, inutilize os espaços onde não houver resposta.
- 6) Para preenchimento deste formulário você poderá dispor de alguns dias.

ATENÇÃO: Declarações falsas, inexatas ou a omissão de informação a serem prestadas no FIS, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua convalidação na Investigação Social e a conseqüente eliminação do concurso público. **Não serão aceitas falhas sejam elas propositais ou não.**

Rubrica do candidato

A - INFORMAÇÕES PESSOAIS

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de Nascimento: _____ CPF: _____
4. RG N°: _____ Expedido por: _____
5. RG anterior (de outro Estado, se possuir) N°: _____
6. Profissão: _____
7. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a) _____
8. Religião: _____
9. Telefone: _____ / _____ / _____
10. Email: _____

B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

11. Declarar em ordem cronológica os lugares onde você residiu nos últimos 05 anos:

a. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

Rua _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu? _____

b. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

Rua _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu? _____

c. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

Rua _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu? _____

Rubrica do candidato

C - INFORMAÇÕES SÓCIO-FAMILIARES

12. Você é solteiro (a), casado (a), viúvo (a), divorciado (a), separado (a) judicialmente, separado (a) de fato, ou vive maritalmente? _____

13. Cite o nome e endereço do (a) esposo (a) ou companheiro (a), caso não mais residam juntos:

a. Nome: _____

b. RG Nº: _____ CPF Nº: _____

c. Endereço: _____

d. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a)? _____

14. Você já esteve envolvido (a) em algum processo de paternidade? () Sim () Não. Em caso positivo, forneça detalhes completos:

15. Está sustentando os seus filhos? () Sim () Não. Em caso negativo, explique detalhadamente:

16. Sua esposa (o) está empregada (o) atualmente? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Empresa em que trabalha: _____

b. Endereço: _____

c. Função que exerce: _____

d. Salário: _____

17. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes:

18. Você já foi internado (a) em algum hospital nos últimos dois anos? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe a(s) data(s), local e motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL_____
Rubrica do candidato

19. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

| Grau de parentesco: | Nome Completo: | RG: CPF: | a) Endereço b) Profissão c) Idade d) Vivo ou Morto |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|---|
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |

Rubrica do candidato

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ d) _____ |

Rubrica do candidato

20. Relacione, no quadro a seguir, o nome de todos os seus filhos e enteados:

| Nome: | RG N.º | Data de Nascimento | Onde e com quem reside |
|--------------|---------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

INFORMAÇÃO PESSOAL_____
Rubrica do candidato

21. Você já fez ou faz uso regular de bebidas alcoólicas? () **Sim** () **Não**. Quais?

22. Você fuma ou já fumou? () **Sim** () **Não**. Especifique: _____

23. Você possui ou já possuiu tatuagem? () **Sim** () **Não**. Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas?

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

c. Qual o significado de suas tatuagens?

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens?

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)?

24. Forneça as seguintes informações sobre 03 (três) pessoas que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores que possam testemunhar a seu favor:

a) Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

b) Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

c) Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Rubrica do candidato

25. Você possui, ou já possuiu parente na área da Segurança Pública () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

| Local | Nome Completo | | Grau de parentesco | Situação atual* |
|-------|---------------|--|--------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

*Situação atual (ativo, inativo, demitido, expulso da Corporação, exonerado, pediu baixa etc.)

D - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

26. Você já fez, ou faz parte de algum processo na(o):

a. Justiça Civil?..... () **Sim** () **Não**.

b. Justiça Trabalhista? () **Sim** () **Não**.

c. Justiça Criminal? () **Sim** () **Não**.

d. Justiça Militar?..... () **Sim** () **Não**.

e. Vara da Infância e da Juventude? ... () **Sim** () **Não**.

f. Juizado de Pequenas causas? () **Sim** () **Não**.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do(s) caso(s) ocorrido(s):

Processo I

a. Qual o motivo do processo?

b. Qual a data do fato? _____ c. Qual o Fórum _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo: _____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha? _____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

Rubrica do candidato

Processo IIa. Qual motivo do processo?

b. Qual a data do fato? _____ c. Qual o Fórum _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo: _____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha? _____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

_____27. Você já esteve envolvido (a) em Ocorrência Policial (qualquer tipo de ocorrência seja quando adolescente ou não)? () **Sim** () **Não**.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do (s) caso (s) ocorrido (s):

Ocorrência Policial I

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi à solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

_____**Ocorrência Policial II**

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

Rubrica do candidato

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi à solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

28. Você já esteve envolvido (a) em Inquérito Policial Militar ou Sindicância Instaurada pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (em caso de ex-PM)? () **Sim** () **Não**.

Em caso positivo, informe e esclareçam quais foram as punições sofridas e os motivos de cada uma:

29. Você já esteve envolvido (a) em Sindicância ou Processo Administrativo? () **Sim** () **Não**.

Em caso positivo informe os detalhes:

a. Empresa ou Órgão público: _____ b. Data: _____

c. Motivo (o que ocorreu): _____

d. Qual foi a solução do caso? _____

30. Você possui arma de fogo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe característica a arma (espécie, marca, modelo, número do calibre, tamanho do cano e capacidade) declarando inclusive se já foi apreendida alguma vez:

E - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

31. Relacione, a partir das datas mais antigas, os lugares em que você esteve empregado(a) nos últimos 10 anos até hoje, registrado(a) ou não, bem como os por conta própria e os “bicos”.

Não omita nenhum. Informe os endereços completo:

I. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

Rubrica do candidato

g. Período em que trabalhou: de _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

II. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

III. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

IV. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

32. Você já tentou anteriormente ingressar no quadro de servidores do IAPEN? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe quantas vezes e quando, esclarecendo a fase em que foi reprovado e os motivos da reprovação:

Rubrica do candidato

33. Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a. Unidade em que você serviu: _____ **b.** Cia: _____

c. Endereço: _____

d. Cidade: _____ **e.** Estado: _____ **f.** CEP: _____

g. Tempo de Serviço: _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Motivo da baixa: _____

F - INFORMAÇÕES ESCOLARES

34. Informe, a seguir, as escolas que você frequentou o ensino médio, superior e pós-graduação:

| Período em que cursou | Curso | Série | a) Escola b) Endereço c) Cidade/Estado |
|-----------------------|-------|-------|--|
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ |
| | | | a) _____ b) _____ c) _____ |

G – OUTRAS INFORMAÇÕES

35. Você é motorista habilitado (a)? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): _____

b. Número do registro da CNH: _____ **c.** Data da expedição: _____

d. Local da expedição: _____ **e.** Categoria: _____

Rubrica do candidato

f. Você já teve alguma vez a sua CNH apreendida, suspensa ou cassada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o motivo (detalhes): _____

g. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes do acidente, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência:

36. Você possui algum veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

a. Marca: _____ b. Modelo: _____ c. Ano: _____

d. Cor: _____ e. Placa: _____

37. Você possui algum imóvel? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o endereço do imóvel:

38. Liste seus endereços de REDES SOCIAIS (WHATSAPP, SKYPE, PINTEREST, LINKEDIN, FACEBOOK, TWITTER, SNAPCHAT, INSTAGRAM, FLICKR, FOURSQUARE, GOOGLE+, TUMBLR, ENTRE OUTROS)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário de Investigação Social e autorizo ser procedida a necessária averiguação sobre minha conduta pessoal e escolar, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino, que prestarem informações ao Órgão Estadual competente, **a quem caberá resguardar, nos termos da lei, o sigilo da fonte**, caso não se processe minha aprovação ao Concurso de Agente Penitenciário.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Faça e anexe neste Formulário, o croqui de todos os endereços de suas residências (antiga e atual), assinalando os pontos de referência e Ruas principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a. 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b. Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c. Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d. Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- e. Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f. Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral.
- g. Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h. Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil.
- i. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- j. Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l. Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência ou cópia autenticada em cartório de registros civis.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS E**AUXILIARES:**

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista; e
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

PORTARIA Nº 108/03/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

| Servidor(a) | Matrícula | Lotação |
|---------------------|--------------|---------|
| HELBA DA CRUZ SILVA | 0031396-3-01 | SEED |

| PORTARIA Nº 637/10-2022-CGP/SEAD de 25/10/2022 | |
|--|-------------------------------------|
| I - ONDE SE LÊ: | QUINQUÊNIO: 03/07/2009 a 01/08/2014 |
| II - LEIA-SE: | QUINQUÊNIO: 28/09/2009 a 26/09/2014 |

Macapá-AP, 15 de março de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 8414

PORTARIA Nº 109/03/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

| Servidor(a) | Matrícula | Lotação |
|--------------------|--------------|---------|
| ODETE VIEIRA COSTA | 0031498-6-01 | SEED |

| PORTARIA Nº 045/02-2015-DRH/SEAD de 06/02/2015 | |
|--|-------------------------------------|
| I - ONDE SE LÊ: | QUINQUÊNIO: 29/04/2009 a 27/04/2014 |
| II - LEIA-SE: | QUINQUÊNIO: 30/04/2004 a 29/04/2009 |

Macapá-AP, 15 de março de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 8415

PUBLICIDADE



PORTARIA N.º 096/2023-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 094/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0310/2023-GAB/SDR de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até os Municípios de Tartarugalzinho e Itaúbal do Pírim, a fim de participar no apoio logístico para equipe Técnica da CODER/SDR, no transporte de materiais agrícolas e fardos de manivas de mandioca para as Associações contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 01 a 03 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 8334

PORTARIA N.º 095/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0311/2023-GAB/SDR de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapí, Município de Porto Grande, a fim de participar no apoio logístico para equipe Técnica da CODER/SDR, no transporte de materiais do sistema de irrigação do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Fruticultura**, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 8335

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0312/2023-GAB/SDR de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR, **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, no dia 09 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 8337

Secretaria de Cultura

1ª ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2022 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido nos Documentos Nº 380101.0077.2359.0121/2021 UCC - SECULT e Nº 380101.0077.2356.0010/2023 NAF - SECULT.

RESOLVE:

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 002/2022 - SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.581, de 07 de janeiro de 2022, página 28, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **FRANCISCO MARLON MARTINS LOPES** para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço de Confecção de Materiais Gráficos nº 037/2021 - SECULT, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e a Empresa **TALENTOS DIGITAL LTDA**, a contar de **02 de fevereiro de 2023**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 02 de Março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 8382

PORTARIA Nº 045/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2356.0057/2023 NAF - SECULT e no Processo Nº 0054.0771.2356.0016/2023 - NAF /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR o deslocamento da servidora **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**, Secretária de Estado da Cultura, Código CDS-5 e **AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Gerente Geral de Articulação Institucional-GGAI, Código CDS-3, **SIMONE MARIA DE JESUS**, Coordenadora/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico-CPPH, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, no período de 13 a 15 de março de 2023, para fins de visita institucional.

Art. 2º - RESPONDERÁ por esta Secretaria, acumulativamente e em SUBSTITUIÇÃO, a servidora **VÂNIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe Gabinete/SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, de 13 de Março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 8383

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 051/2023 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0376/2023 GAB - SEINF, de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o credenciamento do Servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão/SEINF, que irá substituir o Secretário de Estado **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, no período de **10/03/2023 a 12/03/2023**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de março de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 8397

PORTARIA (P) Nº 052/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0376/2023 GAB - SEINF, de 10 de março de 2023 e Autorização nº 009/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOHN DAVID BELIQUE COVRE** - Secretário de Estado, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **10/03/2023 a 12/03/2023**, objetivando dar continuidade na agenda de atividades desta Secretaria junto ao Governador do Estado do Amapá sobre as obras em andamento no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de março de 2023.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 8399

PORTARIA (P) Nº 053/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0018/2023 NPP - SEINF, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos - COPLAN, constante no Documento Nº 200101.0077.2071.0018/2023 - COPLAN/SEINF, de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARISSA FREITAS RÊGO** - Analista em Infraestrutura/Arquiteta e Urbanista, lotada no NPP/COPLAN/SEINF, para substituir o servidor **MAXWEL DOS SANTOS SANTOS** - Gerente do Núcleo de Planejamento e Projetos - NPP/SEINF, código: CDS-2,

no período de **03/04/2023 a 17/04/2023**, motivo usufruto do 1º Período de Férias, conforme Mapa de Programação de Férias/2023, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de março de 2023.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 8400

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO Nº 081/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0410/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): QUALIMIX LTDA

ASSUNTO: AUTO5 DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº **012799**, lavrado em desfavor de **QUALIMIX LTDA**,

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado, por exercer atividade sem a devida licença ambiental expedida pelo órgão competente, infringindo o art. 100 da Lei Complementar Estadual 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, de acordo com o art 27, inciso I, do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a aplicação da multa no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** conforme art 27, inciso I do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando que houve a apreensão dos materiais correlatos à infração, conforme Termo de Apreensão nº 014276 (fls. 12);

Considerando o Parecer nº 419/2022-PPAM/PGE/AP que observou que a penalidade de multa foi aplicada em seu patamar máximo, pontuando a necessidade de aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, concluindo pela possibilidade de prosseguimento do feito, tendo em vista que restou comprovada a atuação do autuado sem a regular expedição de licença ambiental, já que esta foi emitida em nome de órgão público, bem como a jurisprudência do STJ possibilita a aplicação de penalidades ambientais, ainda que tenha ocorrido erro na expedição da licença ambiental.

RESOLVO:

a) **REDUZIR** a multa para o valor de R\$ 8.000,00 (oito

mil reais), conforme os parâmetros do art 27, inciso I, do Decreto Estadual nº 3009/98;

b) Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência ao autuado.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8262

DECISÃO Nº 443/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº0037.0012.2017.0117/2021 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS PIANA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº **012868**, **Serie: A**, lavrado em desfavor de: **LUIZ CARLOS PIANA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o auto de infração ambiental, datado em **24/05/2019** por agentes do extinto IMA, em desfavor do interessado, por descumprimento de condicionantes: 1.1, 1.5, 2.2, 2.3 da Licença de Operação nº 0443/2014, infringindo o que estabelece o artigo 100 da LC nº 0005/94 c/c art. 15, V, do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando que foi aplicada multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o artigo 28, II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando que, embora não observado no Parecer Jurídico nº 2018/2019 de fls. 19/22, na decisão administrativa de fl. 23 e no despacho da ASTECJUR de fls. 26/27, o AIA nº 012868 - Série A (fl. 06) não contém a ciência do autuado acerca da infração perpetrada e descrita no referido Auto.

Considerando o comprovante de encaminhamento via correios de fls. 15, a ciência do Auto de Infração Ambiental foi encaminhada para o consultor Ricardo Galeno, porém não consta nos autos instrumento comprobatório que o referido consultor é o representante legal do autuado, contrariando o disposto no inciso I do art. 57 e no inciso V do art. 60, ambos do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando a necessidade de declarar nula a Decisão

Administrativa (fls. 23), vez que foi proferida sem a ciência do autuado acerca da infração, bem como sem a abertura de prazo para apresentação de alegações finais. Considerando a necessidade de repetição dos atos.

RESOLVO:

a) **DECLARAR NULA** de pleno direito a Decisão Administrativa de 26/08/2019 (fls. 23)

b) **DETERMINAR** a repetição de todos os atos administrativos do presente processo, a contar da autuação

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8347

DECISÃO n. 103/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0272/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): LEONILDE PEREIRA MENDES

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT - DESBLOQUEIO DO DOF.

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **LEONILDE PEREIRA MENDES**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que o pedido supramencionado já foi interposto anteriormente (f 402-409) e, inclusive, apreciado pela decisão nº 209/2021 (fls. 448-454), a qual Indeferiu o pedido de reconsideração;

Considerando que diante disso ocorreu a preclusão consumativa, em razão do protocolo do pedido de reconsideração, assim como, a preclusão temporal, em razão do que estabelece a Portaria N.º 082/2020 - SEMA/AP.

Considerando que não houve novo pleito formulado pelo interessado, tendo em vista que o requerimento em questão se limitou a repetir na íntegra os fundamentos do pedido de reconsideração anterior.

RESOLVO:

a) **INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE**

DECISÃO;

b) CONCEDER VISTA DOS AUTOS ao requerente.

Notifique-se o interessado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

(assinada eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8418

DECISÃO n. 105/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0121.1975.0032/2020 - RDD/SEMA

INTERESSADO(A): FRANCISCA FERREIRA FAVACHO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **FRANCISCA FERREIRA FAVACHO**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que, no dia 04/04/2022, por meio de e-mail, o interessado foi notificado para apresentar documentação que estava pendente por meio do Ofício nº 260101.0076.1975.0740/2022 GAB - SEMA.

Considerando que, diante disso, nota-se que até o presente momento, a notificação não foi atendida, isto é, os documentos não foram fornecidos.

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

- a) -Documento de identidade com foto e CPF do interessado LEGÍVEL; e do procurador;
- b) -Procuração do interessado outorgando poderes de representação ao procurador para requerer APAT perante esta secretaria;
- c) -Documentação fundiária do imóvel;
- d) -Cadastro Técnico Federal (CTF); atualizado;
- e) Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR);
- f) -Cadastro Ambiental Rural (CAR); atualizado;
- g) -Comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 (cinco) anos ou Certidão

Negativa de Débitos.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

(assinada eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8419

DECISÃO n. 110/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0264/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): RAUL NEVES LEITE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **RAUL NEVES LEITE**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que conforme documentação acostada às páginas 76-79 dos autos eletrônicos, o interessado interpôs recurso administrativo;

Considerando que, em 27/01/2023, foi emitida a Decisão nº 028/2023 - GAB/SEMA, a qual INDEFERIU o pedido de APAT em razão da ausência de anuência do órgão fundiário;

Considerando entendimento exarado no Parecer da AGU nº. 00030/2021 e nota técnica nº. 3942/2021/DFR-1/DRF/DF/SEDE/INCRA de que não é necessário que o INCRA conceda qualquer tipo de anuência à apresentação de instrumento de manejo florestal, pois não há previsão legal ou normativa para que conceda o referido documento;

Considerando Parecer Jurídico da PGE nº. 073/2022, o qual concluiu que a apresentação de título de domínio sob condição resolutive expedido pelo INCRA é suficiente para fins de análise de licenciamento pelo Estado do Amapá em terras da União, mesmo quando tais documentos

estiverem sob condição resolutive;

Considerando o Princípio Constitucional da Autotutela, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVO:

a) REVER A DECISÃO Nº 028/2023 para o efeito de EXPEDIR APAT EM NOME DE RAUL NEVES LEITE.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta Decisão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

(assinada eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8420

DECISÃO n. 109/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0029/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): FRANCISCO GOMES DA COSTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **FRANCISCO GOMES DA COSTA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que, em 27/09/2022, foi emitida a Decisão nº 545/2022 - GAB/SEMA, a qual SUSPENDEU a APAT nº 003/2022 - SEMA, até apresentação de anuência do proprietário do imóvel ao pedido de APAT formulado por FRANCISCO GOMES DA COSTA;

Considerando entendimento exarado no Parecer da AGU nº. 00030/2021 e nota técnica nº. 3942/2021/DFR-1/DRF/DF/SEDE/INCRA de que não é necessário que o INCRA conceda qualquer tipo de anuência à apresentação de instrumento de manejo florestal, pois não há previsão legal ou normativa para que conceda o referido documento;

Considerando Parecer Jurídico da PGE nº. 073/2022, o qual concluiu que a apresentação de título de domínio sob condição resolutive expedido pelo INCRA é suficiente para fins de análise de licenciamento pelo Estado do Amapá em terras da União, mesmo quando tais documentos

estiverem sob condição resolutiva;
Considerando o Princípio Constitucional da Autotutela, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVO:

a) **REVER** a Decisão nº 545/2022 - GAB/SEMA para o fim de **RESTAURAR** os efeitos da APAT nº 003/2022.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta Decisão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2023.

(assinada eletronicamente)

Táisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8421

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 020/2023-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Mem. nº. 004/2023 - CAIDL/SDC**, de 02 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Marcos Alberto de Souza Jucá** - Coordenador de Articulação Institucional de Desenvolvimento Local e **Anna Karoline Picanço de Araújo** - Coordenadora de Desenvolvimento de Programas Urbanos e Alessandra Belém Nery - Chefe de contratos e Convênios CAIDL, até o Município de **Oiapoque**, no período de **14 a 17 de Março de 2023**, com o objetivo de fiscalizar a execução dos Convênios nº 015/2019-SDC (Minimização dos impactos ambientais na área do lixão no Município de Oiapoque) e nº 009/2020 aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública no referido Município.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2023.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 8359

PORTARIA N.º 021/2023-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **ofício. nº. 015/2023 - GCONV/SDC**, de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Yasmim Suanny Lopes** - Gerente de Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local, **Thais da Cunha Barbosa** - Gerente do Núcleo de Planejamento Urbano, **Carolina da Silva Oliveira** - Gerente de Núcleo e **José Izidoro Souza Ventura Picanço** - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Política Urbana até os Municípios de **Amapá e Calçoene**, nos dias **06 a 07 de março de 2023**, com o objetivo de realizarem visita técnica do convênio nº 020/2022 - CBUQ Amapá para verificar e atestar as informações apresentadas pelo município nas prestações de contas parciais dos referidos convênios.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de março de 2023.

Vanderson Marques Batista

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades em exercício

Protocolo 8361

Secretaria de Saúde**PORTARIA N.º 0140/2023-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0034.0011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores: **DONATO FARIAS DA COSTA, WESLEY LIEVERSON NOGUEIRA DO CARMO, CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA e DORIANE NUNES DOS SANTOS**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 19 a 25 de março de 2023, a fim de Realizar atividade concernente de apoio institucional como componente metodológico para sinergia dos projetos: Projeto de Regionalização Integrada e

Governança das Redes de Atenção à Saúde, observando a Portaria MS Nº 1.812, de 22 de julho de 2020 e demais ações desta coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023

Protocolo 8255

PORTARIA Nº 0141/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3474.0008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|---|----------|---|-------------------------------|--------------------------|-------|
| 01 | Intermed Equipamento Médico Hospitalar LTDA | 03/2023 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso diário da rede hospitalar | 07/02/2023 a 06/02/2024 | Luciano Pereira de Jesus | HCA |

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Saúde em Exercício

Decreto nº 1772 de 13 de março de 2023

Protocolo 8279

PORTARIA Nº 142/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|---|----------|---|--------------------------------|----------------|-------|
| 01 | K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 004/2023 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR | 07/02/2023 a 06/02/2024. | MILENE ALMEIDA | HCA |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8332

PORTARIA Nº 143/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|-------------------------------------|----------|---|--------------------------------|-----------------------|-------|
| 01 | SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 007/2023 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR | 07/02/2023 a 06/02/2024. | LUCÉLIA GAMA DA SILVA | HCA |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8336

PORTARIA Nº 145/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|---------------------------------|----------|---|--------------------------------|---------------------------------|-------|
| 01 | SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA | 05/2022 | CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO HABILITADO COMO SERVIÇO DEREFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS | 09/08/2022 a 08/08/2023. | MILRIA DE FÁTIMA DA COSTA BRABO | HMML |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 01 de dezembro de 2022.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8342

PORTARIA Nº 146/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13

de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

| Nº | Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Nome do Fiscal | Local |
|----|---|----------|---|-------------------------------|-----------------------------------|-------|
| 01 | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS | 17/2022 | O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) | 17/08/2022 a 16/08/2023 | TITULAR: MANOEL GONÇALVES DE LIMA | HCAL |

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2022.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 8353

PORTARIA Nº 0144/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ismael Cardoso Rodrigues** - Diretor do Hospital Estadual de Santana e **Jailson Corrêa Simplício** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Santana, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0826/2022-SESA, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7800, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Decreto nº 0001 de 02.01.2023

Protocolo 8355

PORTARIA Nº 0147/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|--------------------------|----------|---|--------------------------|----------------------------|-------|
| 01 | IMPORT HOSPITALAR EIRELI | 012/2023 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR | 07/02/2023 a 06/02/2024. | FRANK WELBER GOMES BARBOSA | HCA |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8375

PORTARIA Nº 149/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|------------------------|----------|---|-------------------------|--------------------------|-------|
| 01 | MED LAB COMERCIAL LTDA | 006/2023 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR | 07/02/2023 a 06/02/2024 | LUCIANO PEREIRA DE JESUS | HCA |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8380

PORTARIA Nº 0148/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|--------------------------------|----------|--|--------------------------|---------------------------------|-------|
| 01 | DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA - EPP | 009/2023 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR. | 07/02/2023 a 06/02/2024. | ANA CARLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA | HCA |

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli

Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 8381

PORTARIA Nº 150/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

| Nº | Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Nome do Fiscal | Local |
|----|--|----------|---|-------------------------|-----------------------------------|-------|
| 01 | COSTA MOURÃO DIAGNÓSTICO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI | 13/2022 | O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) | 05/08/2022 a 04/08/2023 | TITULAR: MANOEL GONÇALVES DE LIMA | HCAL |

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 8391

PORTARIA Nº 0151/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0083.0027/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora: **Maria Virginia Moreira da Costa**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 21 a 24 de março de 2023, a fim de participar de uma ação visando à abordagem de temas e protocolos já implementados pela equipe municipal que realiza a LINHA DE CUIDADOS ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV E AIDS (PVHA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 8409

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021-SETE**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP**.

CLÁUSULA: PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula décima sétima, bem como o Reajuste de Preço estabelecido na cláusula décima primeira do Contrato nº 001/2021-SETE, com prestação de serviços de Outsourcing de Impressão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente contrato sofrerá reajuste contratual em razão do percentual de variação baseado no ICTI - índice de Custo de Tecnologia da Informação, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, com um percentual de 6,20%, prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor mensal passará de **R\$ 6.194,97 ((Seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, para **R\$ 6.614,15 (Seis mil, Seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)** e o valor anual passará de **R\$ 74.339,64 (Setenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 79.369,80 (Setenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro - O Valor mensal a ser acrescido com o reajuste é de **R\$ 419,18 (quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos)** e o valor anual é de **R\$ 5.030,16 (Cinco mil e trinta reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2021-SETE, por 12 (doze) meses, com início dia 11 de março de 2023 e findando no dia 10 de março de 2024, tendo em vista o constante na Cláusula Décima Sétima - Do Prazo de Vigência, do Instrumento original de contrato, combinado com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e VALDEMIR PEREIRA DA COSTA RIBEIRO pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário

Protocolo 8333

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**PORTARIA Nº039/2023-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as Servidoras: Daniela Carla Nascimento de Almeida, Elielme de Cassia Nery Pereira e Marta Barros Santos, da Portaria nº 38/2023 - SIMS, Publicadas no D.O.E. nº 7.877 de 14 de março 2023, conforme abaixo:

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de Março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 8338

PORTARIA Nº040/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.2950.0019/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº037/2023 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor, Carlos Gomes Rodrigues, Gerente Geral - CARTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Serra do Navio - AP, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, com o objetivo de prestar apoio técnico a equipe do CEDCA que participará da Conferência Municipal dos Direitos da Criança do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de Março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 8376

PORTARIA Nº041/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0024/2023** - UMPT/SIMS e **Processo nº038/2023** - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Aguinaldo Borges Matos**, Gerente Núcleo - NSAN e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de **Vitória do Jarí - AP**, no período de **17 a 19 de março de 2023**, com o objetivo de acompanhar a execução de uma Ação Humanitária, entrega de Kit de Alimentos, sendo realizada pela SIMS e a SEMAS, às famílias afetadas pela paralisação das atividades da empresa Jarí Celulose e suas terceirizadas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de Março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 8378

PORTARIA Nº042/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0036/2023** - UMPT/SIMS e **Processo nº039/2023** - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor, **Carlos Gomes Roddrigues**, Gerente Geral - CARTI, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de **Vitória do Jarí - AP**, no período de **17 a 19 de março de 2023**, com o objetivo de acompanhar e dar apoio logístico a execução de uma Ação Humanitária, entrega de Kit de Alimentos, sendo realizada pela SIMS e a SEMAS, às famílias afetadas pela paralisação das atividades da empresa Jarí Celulose e suas terceirizadas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de Março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 8379

PUBLICIDADE



Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 0032/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012 e Decreto nº 0129, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor contido no Ofício nº.015/2023-GABPRES/CREA-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **TANIA BRITO DO NASCIMENTO**, Engenheira Agrônoma, ocupante do Cargo Efetivo de Auditora Fiscal Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, da Cidade de Macapá/AP, até Brasília/DF, para participar da **12º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea**, que ocorrerá no período de 28/02 a 02/03/2023, em Brasília-DF, sendo necessário o seu afastamento no período de 27/02 a 02/03/2023, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 8339

PORTARIA Nº0030/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.028/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário, **CHARLES FERREIRA BRITO**, chefe da USV/CODA/DIAGRO, código FGS-1, **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, Gerente do NDV/CODA/DIAGRO, código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP até os Municípios de Itauba Piririm, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar fiscalização do vazio sanitário da soja nas áreas produtoras, nos referidos municípios. A viagem ocorrerá no período dos dias 15 a 17/02/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2023

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8340

PORTARIA Nº0031/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.029/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de realizar reunião de nivelamento, entrega de relatórios e recebimentos de documentos na sede da Diagro. A viagem ocorreu no período dos dias 06 a 07/01/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8341

PORTARIA Nº0033/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.030/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Coordenadora do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Gerente do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2, **WAGNER AMANAJAS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar ações fiscais, em estabelecimento de abate de bovinos e bubalinos do município, reuniões interinstitucionais, fiscalizações em empresa de pescada, coleta e envio de material para análise laboratorial. A viagem ocorrerá no período dos dias 23 a 28/02/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8343

PORTARIA Nº0034/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.031/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **CARLOS EDUARDO XAVIER**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar ações fiscais, em estabelecimento de abate de bovinos e bubalinos do município, reuniões interinstitucionais, fiscalizações em empresa de pescado, coleta e envio de material para análise laboratorial. A viagem ocorrerá no período dos dias 23 a 28/02/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 23 de Fevereiro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8344

PORTARIA Nº0036/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023; conforme o Decreto nº4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias/2023, desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Março de 2023, aos servidores constantes abaixo, conforme os períodos programados.

| Matricula | Servidores | Nº/dias | Início da Fruição | Fim da Fruição |
|-----------|--------------------------------|---------|-------------------|----------------|
| 0099698-0 | ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA | 15 | 17/03/2023 | 31/03/2023 |
| 0965447-0 | CINTIA FERREIRA DE LIMA | 30 | 01/03/2023 | 30/03/2023 |
| 0969910-4 | DOUGLAS DA SILVA BARROS | 15 | 17/03/2023 | 31/03/2023 |

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|----|------------|------------|
| 0105757-0 | ERIKA KZAM DA SILVA | 15 | 01/03/2023 | 15/03/2023 |
| 0116990-4 | MARCIO JOSE SOEIRO LIMA | 15 | 01/03/2023 | 15/03/2023 |
| 0111571-5 | NANIVALCI BENINCASA DA COSTA | 15 | 15/03/2023 | 29/03/2023 |
| 0097491-9 | OSMARINA HELENA FIGUEIREDO RABELO | 15 | 01/03/2023 | 15/03/2023 |
| 0969904-0 | RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA | 15 | 13/03/2023 | 27/03/2023 |
| 0102236-9 | SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 15 | 17/03/2023 | 31/03/2023 |
| 0969546-0 | SILVANIA DA SILVA COSTA ANAISSI | 15 | 01/03/2023 | 15/03/2023 |
| 0105819-3 | SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE | 15 | 01/03/2023 | 15/03/2023 |
| 0966683-4 | THALISSON XIMENES PEDROSO | 15 | 14/03/2023 | 28/03/2023 |

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE
Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8345

PORTARIA Nº0029/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.027/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP até os Municípios de Itaubal do Pírrim, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de conduzir veículo que levará os técnicos do NIPOV para realizar fiscalização do vazio sanitário da soja nos referidos municípios. A viagem ocorrerá no período dos dias 15 a 18/02/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de Fevereiro de 2023.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8362

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas,

conforme **Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº001/2023-DIAGRO, da Empresa GR LOBATO- ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.734.960/0001-09, da **AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ** do exercício de 2023.

MARCIO JOSE SOEIRO LIMA

CPF: 733.167.842-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8364

PORTARIA Nº0039/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.033/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **GICÉLIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA NERES**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba e Amapá/AP, com a finalidade de realizar a supervisão técnica interna nos escritórios de atendimento as comunidades nos referidos municípios, afim de orientar na padronização de todas as atividades técnicas administrativas. A viagem ocorrerá no período dos dias 06 a 10/03/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 02 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8371

PORTARIA Nº0040/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro

de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.034/2023-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **ANDREA CRISTINA COSTADA SILVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA**, Chefe da UFA/NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari/AP, com a finalidade de realizar a supervisão técnica interna nos escritórios de atendimento as comunidades nos referidos municípios, a fim de orientar a padronização de todas as atividades administrativas. A viagem ocorrerá no período dos dias 13 a 16/03/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 02 de Março de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 8373

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº001/2023- DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.053/2022 - DIAGRO.

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº00003/DIAGRO/2022.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

CONTRATADA: GR LOBATO- ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.734.960/0001-09.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **COMPUTADORES**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei Nº 8.666/1993 e Lei Nº 10.520/2002, vinculados aos termos do edital do pregão Nº 113/2022-CLC/PGE e demais disposições legais aplicáveis e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0003/DIAGRO/2022.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos: Unidade Orçamentária: 23.204- AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, **Fontes:** - 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União. **Elemento de Despesa: 449052- Aquisição de Material Permanente. Em atendimento ao convenio federal nº922168/2021- MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL.**

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 21.402,99 (Vinte e um Mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sra. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO.

Macapá, 14 de Março de 2022.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 8363

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 14/2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para atuar na função de Fiscal titular e a servidora **CIBELE SOUZA DO CARMO**, na condição de fiscal substituto do Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e a Empresa **EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA**, que tem como objeto a aquisição de insumos laboratoriais para os testes imuno-hematológicos, realizados neste hemocentro.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Art. 2º Competência e atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Ter conhecimento técnico do objeto do Contrato e de seus anexos.

II - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e assegurar de forma sistemática a perfeita execução das ações e atividades previstas no Contrato e das exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus prazos de realização quanto nos aspectos técnicos, durante a vigência do Contrato;

III - Verificar se execução/realização do objeto do Contrato está de acordo com o cronograma financeiro.

IV - Através de Relatório, comunicar ao Ordenador de Despesa todas e quaisquer irregularidades encontradas ou situações que se mostrem em desconformidade com o previsto no Contrato e com a legalidade, com base nas informações o ordenador poderá notificar e expedir recomendações a CONTRATADA.

V - Solicitar justificativas aos responsáveis pelo setor/local onde o objeto do contrato é executado, quando as ações estiverem em desacordo com o Contrato e seu Cronograma Físico-Financeiro.

VI - Realizar análise prévia do mérito das justificativas submetidas a sua apreciação e submetê-las através de relatório à avaliação da Gestão do HEMOAP.

VII - Solicitar o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas e jurídicas, por meio de requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete.

VIII - Entregar ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira as vias originais de notas fiscais referentes às aquisições/serviços devidamente atestadas.

IX - Elaborar e entregar Relatório Mensal de fiscalização junto com a nota fiscal, ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira para juntada ao processo, respeitada a periodicidade da execução do contrato.

X - Acompanhar o cronograma de execução com a estimativa de consumo, conforme previsto no Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 8384

PORTARIA Nº 15/2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará na elaboração do Relatório de Gestão exercício de 2022 do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, com atenção ao que dispõe a Decisão Normativa Nº 022/2022-TCE/AP.

Presidente:

Laís Neves De Moraes - Chefe do Núcleo de Planejamento em exercício.

Membros:

Elmira Maria Melo Monteiro-Chefe do Serviço de Capitação e Orientação Social.

Silvia Amanda Dias Neves - Assistente Administrativa da Divisão de Recursos Humanos.

Margareth dos Santos Paiva - Chefe da Divisão

Administrativa e Financeira.

Keren Hapuque da Silva Souza - Chefe de Serviço de Hemoterapia

Hellen Tayana Oliveira Bitencourt - Chefe da Divisão Técnica.

Mauricio de Souza Maximim - Chefe do Serviço de Administração Geral.

Tatiana Lima da Silva - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios.

Valério Gean Coelho Ribeiro - Contabilidade.

Leonardo Brício Franco Aguiar - Chefe da Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Cesar Lamarão da Silva - Presidente da Comissão de Controle Interno.

Jéssica Cristine Mota da Cruz - Chefe do Setor de Informática.

Debora Lima Montoril de Araújo - Presidente da Comissão de Gerenciamento de Resíduos

Suellen Araújo Nunes - Gerente da Assessoria de Qualidade.

Art. 2º- O Relatório de Gestão deverá estar concluído e validado pelos setores do HEMOAP, impreterivelmente até o dia 24 março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto nº 0013/2023

Protocolo 8386

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023 - HEMOAP

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90**, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 - Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. ELDREN SILVA LAGE**, brasileiro, casado, biomédico, **RG nº 043171-Politec/AP**, **CPF nº 330.007.512-20**, nomeado pelo Decreto nº 0013/2023, publicado no DOE/AP nº 7925, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 06.242.018/0001-86**, com sede na Rua: Hoel Sette, nº 65, Bairro: Jaqueira, Cidade Recife/PE, neste ato representado por sua representante legal, **CARLOS SOARES DE BARROS DIAS**, brasileiro, casado, farmacêutico, **RG nº922421 - SSP/PE**, **CPF nº 128.800.194-00**, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS**, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho: 2.10.302.0021.2617-Qualidade do Sangue, Fonte: 600, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo**, conforme **Nota de Empenho nº 2023NE00018, de 07/03/2023**.

5.2. O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 29.999,52 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

17.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com **início na data de 17 de Março de 2023 e encerramento em 16 de Março de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b. A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c. O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d. A administração ainda tenha interesse na realização do serviço

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

19.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem.

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.

ELDREN SILVA LAGE

DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP

DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 8387

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 044/2023/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto 1908, de 04 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Karolina de Souza Borges Vasques**, ocupante do Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código: FGS-2, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022, o gozo dar-se-á do dia 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de março de 2023.

Cleiton Brandão da Rocha

Diretor Presidente do IPEM/AP

Decreto nº. 1908/2021

Protocolo 8388

PORTARIA Nº 045/2023/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 043/2023/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.876, de 13 de março de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“no período de 13/03/2023 a 01/04/2023”

LEIA-SE:

“no período de 13/03/2023 a 11/04/2023”

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá(AP), 15 de março de 2023.

Cleiton Brandão da Rocha

Diretor Presidente do IPEM/AP

Decreto nº. 1908/2021

Protocolo 8393

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 20/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo Deslocamento de **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente Técnico - FGS3 - do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP - para viajar de Macapá/AP à Brasília/DF, no período de 23 e 24 de março de 2023, para participar da **136ª RFDTES e 37ª RGTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos e Reunião dos Gerentes Técnicos das Associadas ABEP.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 15 de março de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Protocolo 8417

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ARSAP.

Às 10h do dia 14 de março de 2023, na sala dos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores Odival Monterrozo Leite - Diretor Presidente, Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro e Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional, tendo ainda a participação do Controlador Interno, Sr. Helder Vasques Palheta, na reunião que teve como pauta, conforme edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 7.872, a apresentação do panorama da consultoria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizado por meio da Controladoria Geral da União (CGU), tendo, na oportunidade, sido comunicado que os técnicos da DCEF e DTO/ARSAP, bem como o Diretor Jaime Penante, participarão do curso ofertado pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR, que terá como tema a Avaliação e Redesenho da Estrutura Tarifária de Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário,

a ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de março de 2023, e após as referidas comunicações, foram iniciadas as tratativas da pauta, para a qual foi desenvolvida uma apresentação em *PowerPoint* pelo Controlador Helder Palheta, abordando acerca da metodologia de trabalho desenvolvida na consultoria, bem como das etapas que constituem o programa, das definições legais que norteiam a realização do acompanhamento, as atividades realizadas no período da consultoria in loco (28/02/2023 a 04/03/2023), contemplando o detalhamento dos temas trabalhados em cada dia do período supracitado, e ainda os objetivos na condução dos trabalhos e prazos visados para sua conclusão, quando finalizado esse momento, os Diretores manifestaram parabenizações pelo conteúdo abordado pelo Controlador Interno, frisando as significativas evoluções observadas na ARSAP ao longo da consultoria do PNUD, que seguirão acontecendo até a finalização das demandas trabalhadas, e registrando ainda que a partir da reestruturação da ARSAP, as melhorias têm sido contínuas e ininterruptas, ressaltadas inclusive por órgãos de controle estadual, considerando o objetivo máximo da Agência em cada vez mais melhor atender as necessidades da sociedade amapaense, dando vez ao item "O que ocorrer" do edital, este que não teve temas abordados, ficando então aberta a palavra aos interessados, que na oportunidade agradeceram pela realização da sessão, quando nada mais havendo para ser tratado na ocasião, às 11h10 da presente data, o Diretor-Presidente Odival Monterrozo declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP e no endereço eletrônico <https://www.instagram.com/tv/Cpxgj-7sIXz8/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>, quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores Membros, convidado interno e por mim, Jordhana de Jesus Monteiro, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião o produzi a presente.

Jordhana de Jesus Monteiro - Secretária

Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente

Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro

Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional

Helder Vasques Palheta - Controlador Interno

Protocolo 8394

Instituto de Terras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - UCCC/
AMAPÁ TERRAS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº
0035.0627.1961.0001/2022 - NAF/APTERRAS.

Pelo presente instrumento o INSTITUTO DE TERRAS DO

ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, inscrito no CNPJ 36.247.306/0001-94, situada na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro central, CEP 68.900-041-Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 904.043.435-20, RG nº: 155892 PTC/AP, nomeado pelo Decreto nº 0114/2023, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.985.578/0001-70, com sede na Avenida Mendonça Furtado nº 253, Bairro Central, CEP 68.901-254 - Macapá, neste ato representada pelo Sr. **VITOR CESAR MARTINS BATISTA**, portador do CPF nº 515.587.422-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito ADITAR O PRAZO ao Contrato supracitado com Reajuste pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o artigo 57, inciso II e respectivos, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Renovação Contratual de Serviços de fornecimento de Rede IP MULTISERVIÇOS por igual período de 12 meses conforme cláusula 16 do Contrato Principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando os efeitos no dia 07 de março de 2023, com vigência até 06 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE E ORÇAMENTÁRIO

4.1 - Em decorrência da presente prorrogação, o valor do contrato sofrerá reajuste com variação do ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ICTI, que constava aumento de **R\$ 68,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** conforme o ICTI - 5.78%, e o valor passará a ser **R\$ 1.278,83 (mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, com valor anual de **R\$: 15.345,96 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

4.2 - Da dotação orçamentária: UG - 230207, Fonte - 500, Ação - 2116, Natureza de Despesa nº - 33.90.30. Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais.

Macapá, 15 de março de 2023.

Reneval Tupinambá Conceição Júnior
Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS
Decreto nº 0114/2023

Protocolo 8423

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
001/2021 - UCC/SVS

PROCESSO Nº 300.203.029/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, REPARO DE PNEU (BORRACHARIA) QUINCHO/REBOQUE E OUTROS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE OPERACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS/AP

SOB CNPJ Nº 28.332.262/0001-72

CONTRADA: ALL LUK SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB CNPJ Nº 13.108.995/0001-50.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023NE00007 VALOR EMPENHADO: R\$ 197.680,31

VALOR CONTRATO: R\$ 785.422,20 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, no período de 11 de março 2023 até 10 de março de 2024.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sra. **Ana Claudia Santos Monteiro**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá em exercício e pela Contratada: Sr. **Lukas Teles dos Santos Soares**.

Macapá 15 de março 2023.

Ana Claudia Santos Monteiro

SUPERINTENDENTE/SVS-AP EM EXERCÍCIO

Decreto:1595/2023- SVS/GEA

Protocolo 8398

3º AVISO DE COTAÇÃO 07/2023-UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00004/SVS/2023**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROTÓXICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS.

Prazo para envio das propostas: Até 17/03/2023 às 17h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 15 de março de 2023.

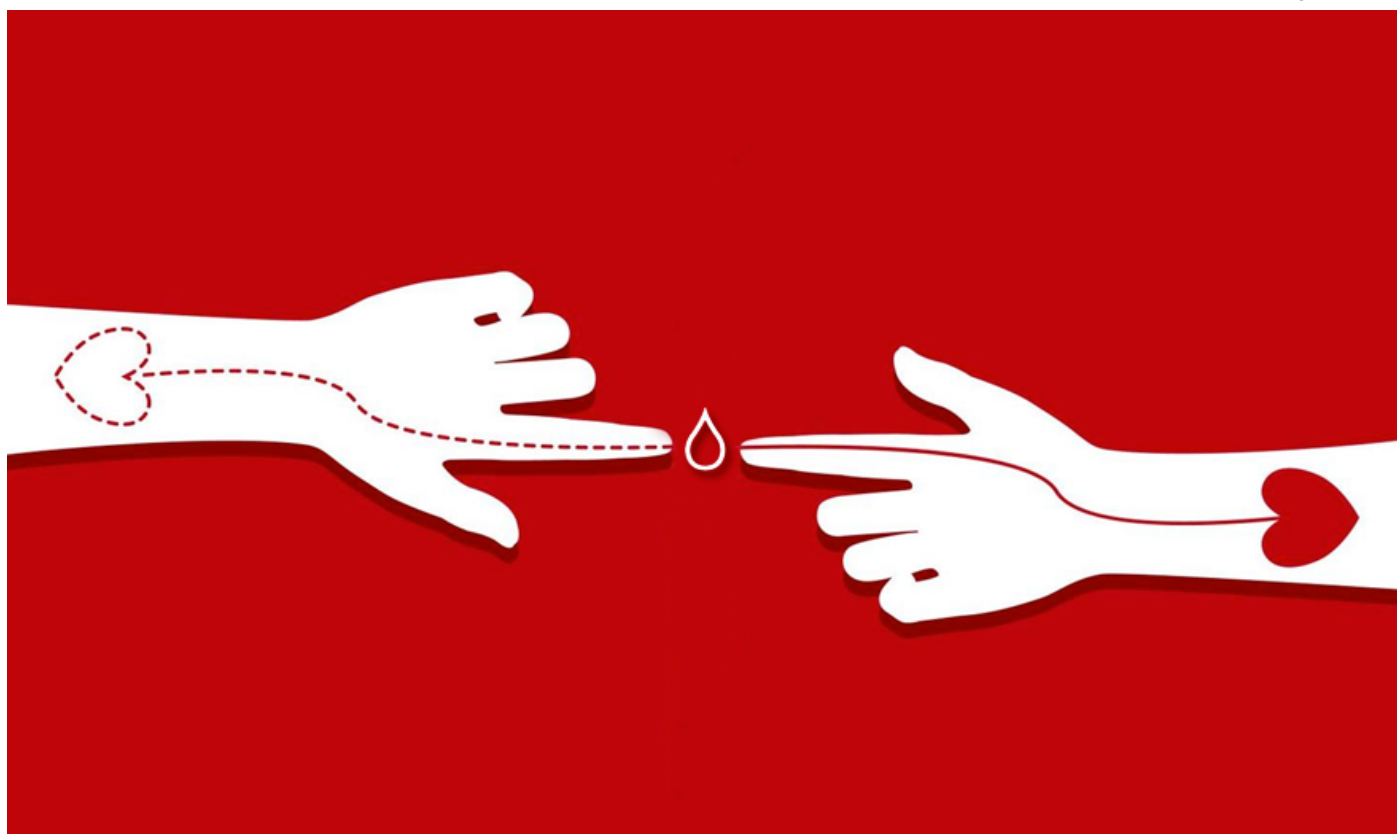
Lindaci Medeiros Nogueira

Chefe da Unidade de Compras e Contratos

Decreto: 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 8392

PUBLICIDADE





Ministério Público

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇOS Nº 002/2023/MP-AP

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 002/2023, que tem por objeto: A aquisição de material permanente - decibelímetro e seus respectivos acessórios, a ser utilizado por este Ministério Público do Estado do Amapá - Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de Macapá, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0001.0005911/2022-13), atendendo as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo à Consulta de Preços nº 002/2023/MP-AP. Recebimento de Propostas: até 20/03/2023 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: cpl@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 15/03/2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

Protocolo 8403

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇOS Nº 003/2023/MP-AP

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 003/2023, que tem por objeto: Contratação de serviços de produção de Brasão metálico e correlatos para a uso dos Policiais Militares pertencentes a Assessoria Militar do Ministério Público, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0001522/2023-91), atendendo as especificações, quantitativos e condições constantes nos Termos de Referência, anexo à Consulta de Preços nº 003/2023/MP-AP. Recebimento de Propostas: até 20/03/2023 às 12:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: cpl@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 15/03/2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

Protocolo 8404

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de aperfeiçoamento de pessoal, com o tema "Curso de Mediação Transformativa", na modalidade online (plataforma zoom), com carga horária de 18h/a, distribuídos em 06 (seis) em contratos, com carga horária de 3 horas cada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº 009/2023/MP-AP, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e demais preceitos de direito.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001040/2023-10/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **ABN CONSULTORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS LTDA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais).**

NOTAS DE EMPENHO: 0147/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Adolfo Braga Neto.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 8356

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO N.º 003/2023

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.046/2023 - DPE/
AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34;

Objeto: Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP em Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; **Vigência:** de 13/03/2023 à 12/03/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00159, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 009/2022**; **Valor Global do Contrato: R\$ 5.117,72 (cinco mil cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **RONILSON SOTERO DA COSTA** pela contratada.

Macapá-AP, 14 de março de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 8405

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 004/2023**

**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.045/2023 - DPE/
AP**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado: R. SOTERO DA COSTA LTDA**, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP em Macapá anexos I e II; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; **Vigência:** de 13/03/2023 à 12/03/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00160, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 009/2022**; **Valor Global do Contrato: R\$ 30.725,20 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **RONILSON SOTERO DA COSTA** pela contratada.

Macapá-AP, 14 de Março de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 8407

Prefeitura de Ferreira Gomes

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL/PMFG -
PROC. Nº 001226/2022**

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos

os interessados, referente ao processo nº 01226/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO BAIRRO DA PORTELINHA, EM FERREIRA GOMES-AP**, torna público, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar de habilitação, estando confirmado o resultado: Empresa **ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, M C BRANCO DA SILVA e COELHO BRITO EMPREENDIMENTOS LTDA HABILITADAS e J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA e S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INABILITADA** a prosseguir no certame . **CONVOCA OS LICITANTES**, a se fazer presente no dia 16/03/2023 às 09:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes para abertura do envelope de proposta de preços.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 14 de Março de 2023.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 8410

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL/PMFG -
PROC. Nº 001356/2022**

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo nº 01356/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONCLUSÃO/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, NO BAIRRO CENTRO DE FERREIRA GOMES-AP**, torna público, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar de habilitação, estando confirmado o resultado: Empresa **P K CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA e J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA INABILITADA** a prosseguir no certame . **CONVOCA OS LICITANTES**, a se fazer presente no dia 16/03/2023 às 10:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes para abertura do envelope de proposta de preços.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 14 de Março de 2023.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 8411

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMFG -
PROC. Nº 001227/2022**

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio

da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo nº 01227/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, NO DISTRITO DO PAREDAO, EM FERREIRA GOMES-AP**, torna público, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar de habilitação, estando confirmado o resultado: Empresas **P K CONSTRUÇÕES LTDA e M C BRANCO DA SILVA HABILITADAS e GLOBO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI e ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS INABILITADAS** a prosseguir no certame .

CONVOCA OS LICITANTES, a se fazer presente no dia 16/03/2023 às 11:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes para abertura do envelope de proposta de preços.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 14 de Março de 2023.

EFRAN PEREIRA PACHECO

Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 8412

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/PMFG -
PROC. Nº 001419/2022**

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo nº 01419/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, NO BAIRRO CENTRO DE FERREIRA GOMES-AP**, torna público, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar de habilitação, estando confirmado o resultado: Empresas **ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e P K CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS e J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA INABILITADA** a prosseguir no certame .

CONVOCA OS LICITANTES, a se fazer presente no dia 16/03/2023 às 12:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes para abertura do envelope de proposta de preços.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 14 de Março de 2023.

EFRAN PEREIRA PACHECO

Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 8413

Prefeitura de Oiapoque

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CCL/PMO**

Processo administrativo 1DOC nº 017/2023 - SEMIOBS/PMO, a presente licitação tem por objetivo Registro de preços para futura e eventual Aquisição de concreto betuminoso a quente (CBUQ), com CAP 50/70, com recursos oriundos do Convênio Nº 016/2022-SDC/GEA, para o Município de Oiapoque, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Informação: no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br, e-mail cpl@oiapoque.ap.gov.br ou no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 430, bairro Centro, Oiapoque-Amapá, CEP 68.980-000. início do acolhimento da proposta dia 16/03/2023 as 08h00min, Abertura das propostas dia 27/03/2023, a partir das 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (horario de Brasilia). Início da disputa de preços dia 27/03/2023 as 14h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, (horario de Brasilia). O edital do pregão se encontram disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 991726.

Oiapoque-AP, 14 de março de 2023.

Denilso Trindade do Nascimento

Pregoeiro - PMO

Protocolo 8321

Prefeitura de Cutias

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo decreto nº 004/2022/GAB/PMCT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, a abertura do processo licitatório para Aquisição de uma embarcação para transporte de passageiros e cargas no rio Araguari, irá ocorrer no dia 29/03/2023 as 09:00hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura, sito a Rua 1º de Maio nº 34 Centro, nesta cidade de Cutias-Amapá.

Cutias-AP, 13 de março de 2023.

Elienaldo Nascimento da Costa

Presidente da CPL/PMCT

Decreto nº 004/2022/GAB/PMC

Protocolo 8167

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 016/2022-CPL/PMCT**

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de

21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para reforma e requalificação do balneário gurupora na comunidade de gurupora no município de cutias. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da CARTA CONVITE Nº 016/2022-CPL/PMCT.

II-ADJUDICAR a empresa **BR SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ nº 10.263.854/0001-14, com sede a Trav. Justo Chermont, nº 1295 Sala B Bairro Centro Cidade Breves Pará CEP 68.800000, vencedora da licitação com o preço global de **R\$ 313.578,35 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Cutias-AP, 24 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 8166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/GAB/PMCT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
Contratado: **BR SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ nº 10.263.854/0001-14. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e requalificação do balneário gurupora na comunidade de gurupora no município de cutias. Valor Total: **R\$ 313.578,35 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias e de Execução: 90(noventa) dias a partir da ordem de serviço. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023. Fonte de Recurso: Recurso do tesouro Municipal.

Cutias-AP, 26 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 8165

Prefeitura de Porto Grande**EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Município de Porto Grande, CNPJ 34.925.206/0001-44, neste ato reapresentado pelo Gestor **José Maria Bessa de Oliveira** baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$ 227.372,25 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** correspondente a empresa **OLIMAQ COMÉRCIO E**

SERVIÇOS EIRELIME em virtude do CONTRATO Nº 025/2021 - PMPG, ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 - SEMIDUR, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETAS NO BAIRRO AEROPORTO, assinado no mês de março de 2021, por ter sido executado serviços que não constavam na planilhas do retrocitado contrato e que eram imprescindíveis para a execução da obra, sem a devida formalização regular de aditivo contratual, sob a dotação orçamentária 17.512.0501.1019.0000 - Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 2.6.862.001.002 - Outorga CAESA.

Porto Grande - AP, 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 8159

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Porto Grande, CNPJ 34.925.206/0001-44, neste ato reapresentado pelo Gestor **José Maria Bessa de Oliveira** baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$ 186.426,22 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)** correspondente a empresa **OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME** em virtude do CONTRATO Nº 030/2021 - PMPG, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021 - SEMIDUR, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP, BAIRRO AEROPORTO, assinado no mês de março de 2021, por ter sido executado serviços que não constavam na planilhas do retrocitado contrato e que eram imprescindíveis para a execução da obra, sem a devida formalização regular de aditivo contratual, sob a dotação orçamentária 17.512.0501.1019.0000 - Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 2.6.862.001.002 - Outorga CAESA.

Porto Grande - AP, 13 de março de 2023.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 8161

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO PIER-PONTO DE ATRACAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP.

Contrato: 198/2022-PMPG. Contratada: M. M MURICI - EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.577.390/0001-71, OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PIER - PONTO DE ATRACAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Porto Grande - AP, 14 de março de 2023.

ARTHUR PANTOJA BARBOSA.

Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 8199

Prefeitura de Amapá

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMA

O Município de Amapá/AP, no uso de suas atribuições legais, comunica a ERRATA do **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CPL/PMA**, Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/PMA**, publicado neste Diário Oficial do Estado, no dia 08/03/2023, edição Nº 7.872, Sessão 03, pág. 56.

ONDE SE LÊ:

Amapá-AP, 20 de março de 2023.

LEIA-SE:

Amapá-AP, 07 de março de 2023.

Amapá-AP, 15 de março de 2023.

ADELINO ADILSON PEIXOTO BASTOS
Pregoeiro

Protocolo 8351

Publicações Diversas

CONCURSO PUBLICO N.º 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 001/2020, cujo resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E N.º 7505 - Páginas 80 e 81 de 16/09/2021, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado:

| CARGO: Assistente Administrativo | | |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| VAGA N.º | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 03 | ROBSON CARLOS BARROS GUEDES | 3º(Ampla Concorrência) |

Fica CONVOCADO o candidato citado, para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Conselho Regional de Farmácia do Amapá (Av. Ataíde Teive, 2244, Santa Rita, Macapá/AP - Fone: (096) 3223-8988 - e-mail: contabilidade@crfap.org.br no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da convocação, devendo

atender os requisitos especificados no item 16 no Edital n.º 001/2020 e estar munido da documentação citada no item 16.2.2 do referido edital. O Candidato considerado **apto** para desempenho das atividades, será nomeado por Portaria e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para assunção do emprego. Todos os candidatos nomeados, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, ou ainda recusar-se ao preenchimento da vaga, serão excluídos do concurso público, conforme item 16.9 do Edital n.º 001/2020.

O Edital está disponível no site: www.crfap.org.br e www.quadrix.com.br

Macapá/AP, 13 de março de 2023.

LILIANE DOS SANTOS MACEDO
Presidente

Protocolo 8213

CARTÓRIO OLIVEIRA EDITAL DE PROCLAMAS

A Tabeliã de Notas e mais anexos do 1º Ofício de Notas da Comarca de Santana, Estado do Amapá - Cartório Oliveira, localizado à Rua Castelo Branco, nº 641, Bairro Área Comercial, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** que pretendem casar-se:

“LUAN PATRIQUE PEREIRA DA SILVA e THIELLE ALICE PRADO SANTANA”

ELE é filho de **YLLENO FREITAS DA SILVA e GUARACY BARBOSA PEREIRA**.

ELA é filha de **ALEX DA TRINDADE SANTANA e DHORA DE SOUZA PRADO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal de Circulação Diária ou Imprensa Local.

Santana-AP, 14 de Março de 2023.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
TABELIÃ TITULAR

Protocolo 8377

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 143885811. Cód. CRC: 7FD4FFB
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 15/03/2023 20:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

